



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0111/2020 de 04 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis - Informática, e se necessário sugerir modificações.

- Marco Aurélio Pires Marques
- Maurício Neves Asenjo
- Alberto de Oliveira Lange
- João Paulo Dal Poz Pereira

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA